



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB,
CNPJ/MF sob o nº 29.578.944/0001-22

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 342/2023

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº342/2023, PARA ADITIVAR DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NOS TERMOS DO
PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023 QUE ENTRE SI
FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) E A
EMPRESA **U.F. AGUIAR ME**.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo no **Contrato Nº 342/2023**, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.944/0001-22, neste ato representada (o) por sua autoridade maior, a secretaria Sra. **RAINEIDE DIAS MORAES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3730487 expedida pela PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o número 645.400.302-72 a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **U.F. AGUIAR ME**, inscrita no CNPJ sob o nº63.833.883/0001-30, Endereço: Rua Icoaraci Nunes, Nº2360 sala Travessa 15 de novembro, nº76 centro, Santarém-PA, Telefone: (93) 3522-6971/ 3522-3572, e-mail: realcepapelariaadm@gmail.com neste ato representado pelo Sr. UBIRACY FERREIRA AGUIAR, inscrito no CPF nº338.445.852-49, Brasileiro, celebram o presente 2º **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do **contrato 342/2023** com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea a, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **03 MESES** pertinentes ao contrato nº **342/2023**, relativo à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDESEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea a, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB,
CNPJ/MF sob o nº 29.578.944/0001-22

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **29 de julho de 2024** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **29 de julho de 2024 a 28 de outubro de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 28 de junho de 2024.

FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
Contratante

U.F. AGUIAR ME
CNPJ sob o nº63.833.883/0001-30
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
